



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA JAIME BALÃO, 580 – HUGO LANGE – FONE (041)3264-8097 – CEP 80040-340 – CURITIBA – PARANÁ

PORTARIA Nº 019/2020

Dispõe sobre a liberação para exercer suas atividades laborais via *home office*, com controle de jornada.

A Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região – CREFITO-8, Autarquia Federal incumbida da fiscalização das profissões que representa nos termos do disposto na Lei Federal nº 6316/75, em ato próprio.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a possibilidade legal de isolamento e quarentena;

CONSIDERANDO que a hipertensão é uma doença classificada dentro dos grupos de risco.

RESOLVE:

Artigo 1º – liberar o funcionário Ronaldo Ferrarini para exercer suas atividades laborais via *home office*, com controle de jornada, até a determinação de retorno.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Curitiba, 18 de março de 2020.

Dra. Patrícia Rossafa Branco
Presidente do CREFITO-8